



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 028/2025 P. ADM. N° 027/2025 - Chamamento Público n° 001/2022/COMIC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 028/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.211.504/0005-84**, que tem por objeto a execução do projeto "Reconectar - Saber Viver" que visa realizar oficinas diversificadas, com foco no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, sociabilidades e prevenção de situações de risco social da pessoa idosa, conforme preconiza a Política Nacional do Idoso - Lei 8.842 de janeiro de 1994 e no Estatuto do Idoso - Lei 10.741/2003, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 028/2025, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, conforme descrito abaixo:

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO | |
|-------------------------------------|---------------|
| CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS | R\$ 35.524,72 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS | R\$ 1.767,53 |
| ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 3.296,75 |
| CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 11.882,16 |
| CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO | R\$ 4.915,67 |
| ... | R\$ 57.386,83 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 12 de dezembro de 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania